

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – B.º dos Pedernais

19.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 19.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001 do Bairro dos Pedernais. -----

O presente Aditamento titula a alteração C5, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1662/20021218 da freguesia de Ramada, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1.ª reunião de 19 de janeiro de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração de parâmetros urbanísticos definidos para o lote C5 o qual se encontra vago. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados						
Lote	Área Lote m ²	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote m ²	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
C5	579,60	124,30	248,60	-	2+CV	1	C5	579,60	243,30	248,60	-	2+CV	1
Diferencial								--	+ 119,00	--	--	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.555,35
Área total dos lotes (m ²)	173.589,65
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	5.669,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	28.091,60
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.108,10
Índice de construção/ utilização	0,55
Área de construção total (m ²)	130.457,36
Área de construção destinada a habitação (m ²)	112.328,63
Área de construção destinada a atividades (m ²)	18.245,33
Índice de atividades	0,29
Índice de ocupação	0,26
Área de ocupação (m ²)	62.216,68
Número total de lotes	436
Número total de fogos.....	794

Densidade habitacional (f/ha)	33,71
Lugares de estacionamento exteriores	43
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos.

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.-----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 25-02-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 2429 de 10-02-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/7 no livro eADT_LO, em 4 de março de 2022. -----

Município de Odivelas, 4 de março de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – B.º dos Pedernais

19.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 19.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001 do Bairro dos Pedernais. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote C5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1662/20021218 da freguesia de Ramada, solicitada por Mário Manuel Pereira Oliveira e Paula Alexandra Catarino Teixeira, portadores dos números de contribuinte 222394730 e 210559420, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1.ª reunião ordinária de 19 de janeiro de 2022. ---

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração de parâmetros urbanísticos definidos para o lote C5 o qual se encontra vago. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados						
Lote	Área Lote m ²	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
C5	579,60	124,30	248,60	-	2+CV	1	C5	579,60	243,30	248,60	-	2+CV	1
Diferencial								--	+ 119,00	--	--	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.555,35
Área total dos lotes (m ²)	173.589,65
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	5.669,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	28.091,60
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.108,10
Índice de construção/ utilização	0,55
Área de construção total (m ²)	130.457,36
Área de construção destinada a habitação (m ²)	112.328,63
Área de construção destinada a atividades (m ²)	18.245,33
Índice de atividades	0,29
Índice de ocupação	0,26
Área de ocupação (m ²)	62.216,68
Número total de lotes	436
Número total de fogos	794
Densidade habitacional (f/ha)	33,71
Lugares de estacionamento exteriores	43
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos.-----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.-----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 25-02-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 2429 de 10-02-2022.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/7 no livro eADT_LO, em 4 de março de 2022. -----

Município de Odivelas, 4 de março de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)